



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA  
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal junto a secretaria competente, que sejam desenvolvidas e ampliadas ações de conscientização voltadas à população, com o objetivo de orientar sobre como cada cidadão pode contribuir no combate à violência contra a mulher.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal junto a secretaria competente, que sejam desenvolvidas e ampliadas ações de conscientização voltadas à população, com o objetivo de orientar sobre como cada cidadão pode contribuir no combate à violência contra a mulher. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

## **JUSTIFICATIVA:**

A violência contra a mulher é uma questão social que exige não apenas a atuação do poder público, mas o engajamento de toda a sociedade. Cada indivíduo tem um papel fundamental na prevenção e no enfrentamento dessa realidade. Pequenas atitudes podem fazer grande diferença, como não se omitir diante de sinais de violência, denunciar situações suspeitas aos canais competentes, apoiar vítimas, combater discursos e comportamentos machistas e promover o respeito nas relações cotidianas.

Dessa forma, é essencial que o Poder Público promova campanhas educativas e informativas que orientem a população sobre atitudes práticas que podem ser adotadas no dia a dia, fortalecendo uma cultura de respeito, empatia e responsabilidade coletiva. Sugere-se, ainda, a realização de palestras, ações em escolas, divulgação de canais de denúncia, como o Disque 180, e parcerias com instituições locais para ampliar o alcance dessas informações. A conscientização individual é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais segura e igualitária, onde a violência contra a mulher seja combatida de forma efetiva.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

**Luiz Aberto “Cebolinha” Pereira**  
Vereador

